



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Allan
Pombo
380/23

RESOLUÇÃO Nº 053, de 17 de maio de 2023

Institui na Câmara Municipal de Belém, a Comenda de Honra ao Mérito "Antonio Baena" e Diploma "Antônio Lemos" e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal de Belém, a Comenda de Honra ao Mérito "Antônio Baena" e o Diploma "Antônio Lemos".

Art. 2º. A Câmara Municipal de Belém concederá anualmente a Comenda de Honra ao Mérito "Antônio Baena", em sessão solene, em dia a ser definido, a personalidades com notório destaque social na Maçonaria, em defesa da comunidade de Belém cumprindo os seguintes requisitos:

- I - nome da pessoa que será contemplada;
- II - área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;
- III - tenha reputação ilibada; e
- IV - esteja devidamente regular na Maçonaria.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Belém concederá anualmente o **Diploma "Antônio Lemos"**, em sessão solene, em dia a ser definido, à entidades, organizações e coletivos, com ou sem CNPJ, com notório destaque social na Maçonaria, em defesa da comunidade de Belém com os seguintes requisitos:

- I - possua relevantes serviços prestados ao município de Belém, através da Maçonaria;
- II - área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;
- III - o expreso reconhecimento da Maçonaria das entidades, organizações e coletivos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 17 DE MAIO DE 2023.


Ver. JOHN WAYNE
Presidente


Ver. ALLAN POMBO
1º Secretário


Ver. EMERSON SAMPAIO
2º Secretário